



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO N° _____, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos **que crie o Projeto "Bancos e Lixeiras Comunitárias com Apoio Corporativo" dando o início a necessidade na quadra de areia do Ginásio Nelson Antônio Orlato no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

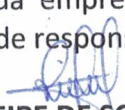
O projeto visa melhorar as áreas públicas da cidade, fornecendo bancos de cimento e lixeiras para os cidadãos desfrutarem de espaços ao ar livre, como parques, praças e calçadas. A iniciativa privada, representada pela empresa XYZ, fornecerá o financiamento necessário para a fabricação e instalação dos bancos e lixeiras, em troca de visibilidade da sua marca.

Etapas do Projeto;

- a) Identificação de áreas públicas que necessitam de bancos e avaliação da viabilidade de instalação.
- b) Desenvolvimento de um acordo de parceria entre a prefeitura municipal e a empresa XYZ, estabelecendo os termos da colaboração.
- c) Design dos bancos e lixeiras incluindo a integração da logo da empresa XYZ de forma discreta e harmoniosa.
- d) Fabricação dos bancos e lixeiras de acordo com as especificações e marcação da logo da empresa.
- e) Instalação dos bancos e lixeiras nas áreas públicas selecionadas, com a devida permissão e supervisão da prefeitura.
- f) Cerimônia de inauguração para celebrar a conclusão do projeto e reconhecer a contribuição da empresa XYZ para a comunidade.

Benefícios;

- g) Melhoria das áreas públicas para o conforto e conveniência dos cidadãos.
- h) Fortalecimento da parceria entre o setor público e privado em prol do bem-estar comunitário.
- i) Visibilidade da marca da empresa XYZ, gerando reconhecimento e associação positiva com iniciativas de responsabilidade social.


**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB**